PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE METAS MÍNIMAS

Metas Mobilizadoras Organizacionais do Sistema Sebrae

2021-2022

Agosto, 2021

Todos os direitos reservados
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei n° 9.610).

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – *SEBRAE*
Unidade de Gestão Estratégica
SGAS 605 – Conjunto A – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70200-904
Tel.: +55 61 3348-7180
Site: www.sebrae.com.br

CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL

Presidente
José Roberto Tadros

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
Carlos do Carmo Andrade Melles

Diretor Técnico
Bruno Quick Lourenço de Lima

Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Gestão Estratégica
Adriane Ricieri Brito

Gerente Adjunto da Unidade de Gestão Estratégica
Fausto Ricardo Keske Cassemiro

Equipe Técnica da Unidade de Gestão Estratégica
Núcleo Central de Resultados
Alexandre de Oliveira Ambrosini
Andrea Restrepo Ramirez
Aretha A. P. G. Trindade Zarlenga
Gustavo Angelim
Helbert Danilo Freitas de Sá
José Marcelo Goulart de Miranda
Laura Angélica M. Silva

1) O que são Metas Mínimas?
Metas Mínimas são resultados mínimos que cada Sebrae UF deve se comprometer a realizar em razão da existência de indicadores vinculados ao Acordo de Resultados, também conhecido como Metas Mobilizadoras Organizacionais.

2) É possível apresentar contraproposta de Meta Mínima?
Sim, desde que as premissas sejam devidamente atendidas e apresentada justificativa para a Unidade de Gestão Estratégica (UGE) Nacional.

3) O que são premissas?
Premissas são definições previamente atribuídas para cada indicador. Elas garantem cálculos factíveis para cada Sebrae UF e não um cálculo geral para todos os estados, desconsiderando as especificidades.

4) Eu posso apresentar uma contraproposta com metas superiores às enviadas pela UGE?
Sim. As metas foram classificadas como mínimas justamente para os estados analisarem a capacidade de execução e aumento do valor da meta.

5) Posso não aderir a Programas Nacionais que possuem Indicadores vinculados a Metas Mobilizadoras Organizacionais?
Não. O Programa Nacional é um auxílio importante para o monitoramento do alcance dos resultados priorizados pelo Sistema Sebrae. Se há uma Meta Mobilizadora Organizacional que é reflexo de um Indicador de um Programa Nacional é importante realizar adesão.

6) Posso atribuir metas distintas entre o Programa Nacional e Metas Mobilizadoras Organizacionais?
Não. Indicadores iguais com metas distintas refletem um planejamento desequilibrado.

7) Para alcançar o Indicador de Produtividade deve-se ter projetos específicos? A mensuração será por meio de pesquisa de mensuração?
Para o indicador Produtividade, o estado deve ter projetos que contribuam para a linha de ação *Brasil Mais*, prevista dentro do Programa Nacional Brasil + Competitivo, conforme recorte definido para o indicador. A mensuração do resultado será realizada pelo ALI, conforme metodologia da linha de ação *Brasil Mais*, que levantará as informações necessárias para o cálculo da Produtividade do Trabalho (faturamento bruto, custos variáveis e pessoal ocupado), no início da intervenção do Sebrae (T0) e 3 meses após o final da intervenção (TF).

8) Para alcançar o Indicador de Faturamento deve-se ter projetos específicos? A mensuração será por meio de pesquisa de mensuração?
Para o indicador Faturamento, o estado deve prever projetos que contribuam para esse resultado no âmbito do Programa Nacional Brasil + Competitivo. Neste caso, a mensuração do resultado será realizada por meio de pesquisa de mensuração do estado, conforme consta na ficha técnica do indicador.

9) Posso não aderir ao Programa Nacional Brasil + Competitivo e com isso, não atribuir meta de produtividade?
Não. Como o indicador Produtividade é uma Meta Mobilizadora Organizacional e será medido por meio do Programa Nacional Brasil + Competitivo, a adesão a este Programa Nacional é necessária.

10) Posso não aderir ao Programa Nacional Educação Empreendedora e ainda assim contribuir para o alcance da Meta Mobilizadora Organizacional referente a Professores Atendidos?
Não. Como o indicador Professores Atendidos é uma Meta Mobilizadora Organizacional e será medido por meio do Programa Nacional Educação Empreendedora, a adesão a este Programa Nacional é necessária.

11) Onde posso consultar os dados sobre o Indicador Tempo de Abertura de Empresas?
Os dados podem ser acessados diretamente no Painel Mapa de Empresas do Governo Federal, por meio do link: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas
A fonte de origem dos dados é a Base de solicitações da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

12) O indicador Recursos aplicados na Atividade-fim continua sendo o atual limite orçamentário?
Não. A partir de 2022, o indicador Recursos aplicados na Atividade-fim deixará de ser um limite orçamentário para ser monitorado no âmbito de Acordo de Resultados. O indicador teve sua fórmula de cálculo ajustada, a partir da recomendação da equipe técnica do Ministério de Economia, de modo a se tornar comparável com o indicador monitorado por outras Entidades do Sistema S. A nova fórmula de cálculo do indicador está prevista no Caderno de Indicadores do Acordo de Resultados presente no DataSebrae.